



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO

COMPROMISSOS PLURIANUAIS

(alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, articulado com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho)

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto **DECLARA**, para efeitos do cumprimento do previsto na alínea a) do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, articulado com o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho:

Todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2022 encontram-se registados na base central de encargos plurianuais, porquanto foram comunicados, através do mapa de execução orçamental da despesa (coluna de compromissos assumidos para períodos futuros), via SISAL (Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local), à Direção Geral das Autarquias Locais, entidade a quem compete tal registo central.

Paços do Concelho, 17 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Bruno Miguel de Moura Ferreira

Declaração presente ao Órgão Executivo em 26 de Janeiro de 2023

Declaração presente ao Órgão Deliberativo em 24 de fevereiro de 2023